

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIREITO CONSTITUCIONAL II**

Curso: DIREITO

3º. Período

Carga horária semanal 4 hs/a

Carga horária semestral 72 hs/a

Docente Responsável:

EMENTA

Organização dos Poderes. Poder Legislativo e Processo Legislativo. Controle de Constitucionalidade.

OBJETIVOS GERAIS

Absorver o teor Constitucional de forma mais concentrada ainda, a considerar que a iniciação do estudo deu ao alunado o suporte necessário para sedimentar à essência estrutural da Lei Fundamental do Estado. De parte a parte, o enfoque constitucional revolverá aspectos constitucionais iniciais e de outro lado abordará princípios, normas, competências, poderes, modelos de instituições e institutos necessários à habilitação profissional do alunado. Com isso, capacita-lo a atuar na esfera do Direito Público, nas relações jurídicas constitucionais, bem como leva-lo a entender a importância da referida disciplina enquanto responsável pela manutenção da unidade da substância de todo o Direito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dar condições ao alunado se desenvolver até ser um profissional qualificado, convicto de sua realidade e responsabilidade, dando-lhe aparato técnico e teórico para trilhar qualquer caminho que escolher no Direito, mantendo-o sempre motivado para o desenvolvimento do auto-estudo, ciente de que, a disciplina lhe proporcionará êxito, não só nas provas, mas na vida.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- Organização dos Poderes. Do Poder Legislativo. Do congresso Nacional; Da Câmara dos Deputados; Do Senado Federal; Dos Deputados e Senadores; 2. Do Processo Legislativo. 3. Princípios informadores da interpretação constitucional. 4. Do controle de Constitucionalidade: Espécies de Controle de Constitucionalidade: Controle Preventivo e Controle Repressivo (difuso e concentrado); Ação direta de Inconstitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Efeitos da Decisão do Supremo Tribunal Federal; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Ação de Inconstitucionalidade por omissão; Arguição de descumprimento de preceito fundamental.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

Aulas expositivas e dialógicas empregando: quadro negro, retro-projetor e power-point; Seminários para apresentação de trabalhos de pesquisa; Resolução intensiva de exercícios; Estudos dirigidos em sala de aula; Análises de jurisprudência e aferição interpretativa dos julgados; Investigação científica através de temas polêmicos e atuais; Problematização e resolução de casos práticos; Leitura de Textos; Comentários a Acórdãos; Resenha de Livros.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

BIBLIOGRAFIA - BÁSICA

BULOS, Uadi Lammego. *Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERREIRA FILHO, M. Gonçalves. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2013.

MENDES, Gilmar F. ; BRANCO, Paulo G.G. *Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2014.

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. 29ª. Ed São Paulo: Atlas, 2013.

BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

BARROSO, L. Roberto. *Controle de constitucionalidade no direito brasileiro*. 6ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARTINS, I. Gandra; MENDES, G. Ferreira. *Controle concentrado de constitucionalidade*. São Paulo: Saraiva, 2013.

MORAES, Alexandre de. *Constituição do Brasil Interpretada*. 9ª ed São Paulo: Atlas, 2013.

NERY JÚNIOR, N. *Constituição Federal comentada e legislação constitucional*. 4ª ed São Paulo: RT, 2013.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. 29ª.ed. São Paulo: Atlas, 2013.